

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 097/2021**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0225 (CONVÊNIO)  
PROCESSO Nº 2021/4100/00.315

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (freezer vertical), que teve como vencedora a empresa R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - EPP, itens 01 e 02, no valor de R\$ 1.202.783,29 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.202.783,29 (um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de novembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020**

PROCESSO: 2019/37000/000.036

CONTRATO: 047/2020.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADA: BF Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2020, referente a manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos sistemas de iluminação das pontes sobre o rio Tocantins: Ponte da Amizade e da Integração Nacional (Palmas/Paraíso) e Ponte Imigrantes Nordestinos "Padre Cícero José de Sousa" - (Lajeado/Miracema), com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.214.845,19 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.25.752.1153.1148.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100.

FIRMADO EM: 18/11/2021.

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França pela Contratante e Marcio Henrique de Camargo Santos pela Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2021, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: AMPLA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	840	UND	PALITO DE DENTE C/100 UNIDADES	GABOARDI	R\$ 0,40	R\$ 336,00
VALOR TOTAL						R\$ 336,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO e nas sedes das sete (7) residências, conforme relação abaixo. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

RR-1 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PORTO NACIONAL  
Endereço: Av. Pedro Ludovico s/nº Setor Consórcio  
Telefone(s): (63) 3363-1204/3363-5645RR-2 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE ARAGUAÍNA  
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 934 - Bairro JK  
Telefone(s): (63) 3412-1441RR-3 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOTANTINÓPOLIS  
Endereço: Rua da Tobasa nº 982 - Setor DERGO  
Telefone(s): (63) 3471-2177/3471-1130RR-4 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁI  
Endereço: AV Tocantins nº 2083 - Centro  
Telefone(s): (63) 3464-1201/3464-1511RR-5 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI  
Endereço: Rua A-01 nº 51 - Setor Dertins  
Telefone(s): (63) 3351-1500/3315-1504RR-6 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE DIANÓPOLIS  
Endereço: Rua Benedito Povoá nº 1087 - Setor Cavalcante  
Telefone(s): (63) 3692-1415/3692-2351RR-7 - RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE PARAÍSO  
Endereço: BR-153 km 497 - Zona Rural  
Telefone(s): (63) 3602-1159/3602-1169

O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datado e assinado;

O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei 8.666/93, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2021.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

1.4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, desde que tenha sido atestada a conformidade dos produtos com as exigências, por meio de ordem bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos produtos.

1.4.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

1.4.3 É vedada a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 25 de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
PRESIDENTEAMPLA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36